



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

031
023

LEI Nº 1.361, de 11 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "Um", que passa a denominar-se rua Lídia Ferraz Araújo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública, inicia-se na Rue Stella Mazzucca e termina na Rua "Dois", e localiza-se no loteamento denominado de Jardim São Fernando.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de julho de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO
CHEFE DIV. EXP. DOC. SUBSTº